

PORTARIA N.º 1618, de 10 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 946641,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, do docente **JOSENILDO DE SOUZA ALVES**, cadastro nº. 72.533289-3, lotado no Departamento de Saúde I - DSI, *Campus* Universitário de Jequié, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado em Epidemiologia, junto à Universidade do Federal do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre 01/09/2017 a 01/09/2021.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **ESLI DE SOUZA COSTA**, cadastro nº. 72.547988-1, até a contratação de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR